



MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **9 de junho de 2017**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **03/2017**, em nome de **Luís Silva Ferreira**, contribuinte **189320788**, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito **Lugar de Aldeia Nova ou Aldeia de Cima – Rua de Sardoeira**, da freguesia de **Negreiros**, da **U. F. Negreiros e Chavão**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **1033** e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo n.º **1050-P**, da respetiva freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho, do Sr. Presidente da Câmara, Miguel Jorge da Costa Gomes, datado de **04-11-2016**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área do prédio: 2.000,00 m².

Área a lotear: 1000,00 m².

Número de lotes: Um.

Área do Lote: 926,25 m²

Finalidade: Habitação.

Área total de implantação: 230,00 m².

Área total de construção: 330,00 m².

Número de pisos acima da cota de soleira: 2.

Número de fogos: 1.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal (73,75 m²) de terreno destinado a Arruamento, baía de estacionamento e passeio, conforme planta de síntese arquivada nos serviços deste Município .

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (baía de estacionamento).

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **2 meses**.

Município de Barcelos, 9 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Miguel Jorge da Costa Gomes)